



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº133/2019.

Mangaratiba, 13 de agosto de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei descrito abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº50/2018** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Autoriza o Executivo a implantação do projeto estaleiro escola no município de Mangaratiba e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charles da Locadora)
Presidente

RECIBO EM 15/08/19
As 13:12h.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Adjunto de Gabinete